



RESOLUÇÃO Nº 214/2022

SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 176/2012, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELAS RESOLUÇÕES 186, DE 2017, E 208, DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O PAGAMENTO E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES E VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS - DOC/TCE-MT	
ED. Nº <u>2693</u>	PÁG(S) <u>02</u>
DATA DIVULG. <u>20 OUT. 2022</u>	
DATA PUBLIC. <u>21 OUT. 2022</u>	

gratuito

PROPONENTE: Mesa Diretora.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.

Art. 1º Altera-se o disposto nas alíneas *a)* e *b)*, do Inciso I, do artigo 4º da Resolução nº 176/2012, com as alterações introduzidas pelas resoluções nº 186/2017 e 208/2022, passando a vigorar com a seguinte a redação:

.....
Art. 4º

I – para servidores:

- a)* dentro do estado – **R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais);**
 - b)* fora do estado – **R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).**
-

Art. 2º Altera-se o disposto no artigo 8º, *caput*, da Resolução nº 176/2012, passando a vigorar com a seguinte a redação:

.....
Art. 8º A prestação de contas dos recursos recebidos, bem como do aproveitamento do serviço ou estudo realizado, deverá ser feita pelo beneficiário no prazo máximo de até **quinze dias corridos** do retorno ao Município, sob pena de devolução dos recursos e de impedimento de receber novas diárias.

.....



Art. 3º Fica autorizada a reedição da Resolução nº 176/2012, com as alterações introduzidas pela presente Resolução e Resoluções nºs 186/2017 e 208/2022 .

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha.
Alta Floresta - MT., 19 de outubro de 2022.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS - DOC/TCE-MT	
ED. Nº <u>2693</u>	PÁG(S) <u>02</u>
DATA DIVULG.	<u>20 OUT. 2022</u>
DATA PUBLIC.	<u>21 OUT. 2022</u>
<u>Spatide</u>	

Oslen Dias dos Santos
Presidente